

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

| SUA REFERENCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERENCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---|------------|
| | | Nº: 3749/2023 ENT.: 5602/2023 PROC. Nº: 01/2023 | 19-10-2023 |

ASSUNTO: Pergunta de Deputados n.º 88/XV/2.^a de 09 de outubro de 2023
Novos atropelos a direitos e a necessária integração dos trabalhadores dos bares dos comboios nos quadros da CP.

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 88/XV/2.^a formulada pela Senhora e Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente aos elementos requeridos, enviar a seguinte informação:

1. Quando estará disponível o prometido estudo de viabilidade para a integração dos trabalhadores dos bares dos comboios nos quadros da CP?

De acordo com a CP, estima-se que o estudo esteja concluído até ao início de novembro.

2. Perante uma nova concessionária que, mais uma vez, continua a prática reiterada de anteriores concessionárias de faltar ao acordado com a CP e com os trabalhadores, o Governo compromete-se a não assinar qualquer nova concessão antes do estudo ser conhecido, avançando para a integração de todos os trabalhadores dos bares nos quadros da CP?

De acordo com a CP, a NewRail encontra-se a cumprir as suas obrigações contratuais com a CP. O Governo solicitou à CP um estudo com uma análise custo/benefício da opção de internalização do serviço de cafetaria e de bar nos comboios de longo curso comparativamente com a opção de externalização deste serviço. Consequentemente, a opção de celebrar novo contrato de prestação de serviços, a partir de janeiro de 2024, ou de internalizar o serviço está dependente desse estudo.

- 3. Vai o Governo, enquanto acionista único da CP, zelar pelo cumprimento dos acordos com a empresa concessionária New Rail, contratada em maio, nomeadamente no que diz respeito à situação ilegal de pagar os salários em atraso aos trabalhadores como se fossem prémios?**

A Newrail, para além de ter efetuado o pagamento dos montantes equivalentes aos créditos laborais vencidos e não pagos pela Apeadeiro 2020 até 30 de abril de 2023, pagou aos trabalhadores, também, os montantes correspondentes aos retroativos dos aumentos salariais com efeitos a janeiro de 2023 (de janeiro a abril de 2023). Este retroativo foi pago como prémio extraordinário não regular visto que a Newrail apenas pode efetuar o pagamento de salários e respetivas contribuições sociais devidos desde o momento da admissão dos trabalhadores pela mesma (1 de maio de 2023), não lhe sendo permitido o pagamento de contribuições sociais referentes a salários devidos e não pagos em meses anteriores pela anterior prestadora de serviços (Apeadeiro 2020).

- 4. Que medidas serão implementadas para garantir contratos a todos os trabalhadores, uma vez que existem trabalhadores que não têm contrato?**

A Newrail assumiu os contratos de trabalho que a Apeadeiro 2020 tinha com os seus trabalhadores em maio de 2023.

- 5. Perante as situações acima referidas, relativas a falta de condições de trabalho dignas, vai o Governo impor que a CP e a concessionária realizem os investimentos necessários para garantir condições de dignidade a estes trabalhadores?**

De acordo com a CP, estas alegações são infundadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Eugénia Correia